

6. A SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL

CONTEMPORÂNEO: LUTAS SOCIAIS E LUTA TEÓRICA NA DÉCADA DE 1980

Virgínia Fontes

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a história brasileira recente, partindo da conceituação gramsciana de sociedade civil. Sendo a sociedade civil – como conjunto de aparelhos privados de hegemonia – um dos terrenos da luta de classes em sociedades capitalistas modernas, sendo mesmo um dos espaços fundamentais da luta de classes em sociedades capitalistas, sob Estados de direito, com mercados eleitorais e conquistas (e reivindicações) democratizantes, sobre ela incidem nossas interrogações. De que forma se travaram as lutas nesse terreno? Que haja uma subalternização (educativa e disciplinar) dos setores rebeldes, fazendo-os tolerar a dominação de classes, o sabemos. Mas por que meios e como ocorre? Como é possível converter reivindicações sociais urgentes em apassivamento?

Analisaremos um período histórico com o intuito de rastrear a formação de alguns processos sociais dominantes na atualidade. Não pretendemos apenas expor fatos ou situações, mas compreender a dinâmica desse período, a inter-relação entre as diferentes lutas e suas conceitualizações, as idas e vindas, as tentativas e dificuldades reais com as quais se depararam aqueles que viveram e agiram – lutaram, sofreram e se inquietaram nesse período. Um dos objetivos é evidenciar o papel desempenhado por intelectuais, pensados como organizadores e elaboradores de uma reflexão sobre o mundo que os cercava. Para tanto, averiguamos a relação entre a consciência pensada e o processo vivido, suas possibilidades, as razões da emergência desse ou daquele conceito, seu significado, sua riqueza e seus limites, no contexto de seu nascimento e ao longo das práticas sociais que transbordam os limites do

originalmente pensado e trazem novos problemas. Não se espere, aqui, o estudo singular desse ou daquele intelectual, pois privilegiamos o pensamento coletivo, para o qual muitos contribuíram.

Ainda que a avaliação resultante seja muitas vezes dura, não é nosso intuito um julgamento *ex post*, uma crítica externada e fria. Precisamos decerto explicitar os graves deslizes que ocorreram, e o termo é empregado conscientemente, pois muitos intelectuais que formularam proposições e partiram para a ação prática dispunham de formação teórica substantiva. Mais ainda, contribuíram para a formulação de algo que, hoje, converteu-se numa impressionante alquimia de convencimento burguês. Pode-se mesmo aventar a hipótese de que estejamos analisando um dos momentos de construção da forma política contemporânea do imperialismo. Apesar disso, *et pour cause*, é necessário compreender, sentir a fundo as angústias e as esperanças que os animavam, pois o intuito de que estavam imbuídos era, muitas vezes, elevado e desprendido. Não basta confirmar o ditado popular a lembrar que de bem-intencionados... o inferno está cheio. Se certamente a inquietude e a boa vontade são insuficientes para lastrear o conhecimento, precisamos refinar e agudizar nossos modos de pensar de maneira a nos tornarmos capazes de agir em ambos os terrenos – no conhecimento e no sentimento – para não repetir experiências similares. Mais ainda, precisamos estar aptos para enfrentar suas conseqüências e enfrentar os desafios atuais.

Este é um estudo comprometido com uma concepção histórica – a que compreende o processo histórico como o movimento das lutas de classes. Esses movimentos raramente são como exércitos se defrontando, em que cada um conhece bem seu campo e sabe qual o seu papel. Nas lutas de classes, muitas vezes, a maioria dos combatentes está tão ocupada em fabricar e polir armas, assegurar a intendência – plantar, colher, tecer, fiar, proteger e educar – dos próximos combatentes e cuidar dos feridos, que mal sobra tempo para se dar conta da batalha na qual estão mergulhados.

Evitaremos uma noção cristalizada de classe social, lembrando que ela remete às diferentes formas de extração do sobretrabalho em cada contexto histórico e integrando, também, a divisão internacional do trabalho. A maior evidência da existência de classes se apóia na exibição dos que detêm a propriedade, controlam o processo produtivo e, ainda, se apresentam como doadores de trabalho àqueles que, sem cessar, recriam o mundo sob as mais variadas relações de subordinação no trabalho. Por essa razão, não utilizaremos o termo

‘classe operária’, procurando fugir da reificação de que se recobriu, ao estabelecer um tipo específico de trabalhador como se constituísse o conjunto da classe.

Como analisaremos um processo no qual se forjam e moldam as consciências, envolvendo intelectuais (no sentido amplo que Gramsci sugere, como organizadores e formuladores, como pensadores e críticos), num período de intensas transformações econômicas e sociais, a ênfase recai sobre a capacidade que tiveram – ou não – de atentar para as formas de organização das classes dominantes e do Estado. Enquanto existir capitalismo, ele produzirá classes dominantes e subalternos explorados. Se não formos capazes de analisar como ocorre a extração do sobretrabalho (econômica, social, política e culturalmente), perderemos de vista as classes dominadas e, assim, seremos presa fácil da nada generosa convicção de que acabaram as classes sociais e... a História.

O CONCEITO DE SOCIEDADE CIVIL E SUA REFORMULAÇÃO POR ANTONIO GRAMSCI

Antonio Gramsci forjou, com o conceito de sociedade civil, um instrumento precioso de análise e compreensão das sociedades capitalistas avançadas. Ao mesmo tempo, porém, que superava de maneira decidida as características originais do conceito, atualizava, de forma modificada, diversos de seus significados, evidenciando os embates por meio dos quais construiu-se historicamente esse conceito e que, dada a permanência da sociedade capitalista, continuam a atravessá-lo. Compreender plenamente a sociedade civil, segundo Gramsci, demanda identificar alguns elementos de sua origem que reaparecem muito nitidamente nas lutas sociais contemporâneas.

O lastro original desse conceito – e sua riqueza primeira – deriva do pensamento contratualista de base anglo-saxônica, que explicou de maneira inovadora as instituições políticas, o Governo (o Estado), considerando-o como uma convenção humana (Manent, 1990). Seu maior expoente é Hobbes (1588-1679). Abandonando as formas ainda eivadas de pensamento religioso que perduravam na reflexão sobre a origem do poder político (embora já existissem diversas manifestações de pensamento laico sobre o exercício do poder, como Maquiavel), essa origem seria explicada a partir dos dolorosos atributos – naturais – da humanidade que a impeliriam a conter-se, a dominar-se por meio de um acordo tão ou mais violento do que a violência que o pacto deveria conter. Tratando-se de um contrato, era portanto realizado entre homens e sem

interveniência de princípios ou agentes externos à humanidade. Esse acordo, decorrendo de uma natureza humana agressiva e marcada pela escassez (a fome e a insegurança), outorgaria a um dentre os homens (o Soberano) o atributo singular do exercício da violência e deveria assegurar a pacificação entre eles pela demarcação nítida de um único poder que deveria pairar – e exercer-se – sobre todos.

Partindo da suposição de que poderes iguais no reino da natureza conduziriam os homens a uma situação de isolamento, selvageria e barbárie, de guerra de todos contra todos, propunha-se a instauração de um poder desigual, não-natural, humano, que deveria assegurar aos mesmos homens a pacificação, pela entrega das armas ao Soberano e pela obediência total que a ele passavam a ter de prestar, por serem os responsáveis pelo pacto.

Alguns pontos a comentar. Em primeiro lugar, esse pacto, derivando do sofrimento da natureza humana, é não-natural ou, mais propriamente, antinatural. Ele é um acordo entre os homens contra a natureza humana. A impossibilidade de viver de acordo com sua natureza os levaria a concluir um contrato que a limita, a reduz, a controla. A vida social seria, portanto, algo de antinatural. Introduce-se uma cesura entre o indivíduo, que permanece considerado como ‘pura natureza’, e o mundo da política, como o ‘local de contenção’ dessa mesma natureza.

Em segundo lugar, esse contrato antinatural derivaria diretamente de uma natureza humana má (genericamente faminta e cruel). Ele reuniria em si próprio o pior da natureza humana, sendo, por isso mesmo, um permanente monstro a espreitar cada um, mas um monstro necessário, capaz de conter, pela própria exacerbação de sua monstruosidade, as pequenas monstruosidades que habitariam cada um. O terceiro ponto a considerar é que o indivíduo que resulta desse pacto seria, ao mesmo tempo, um ser natural, no sentido forte do termo (pois, como natureza, ele é inalterável), e um ser de natureza contida, controlada, domesticada. A pacificação exigiria o emprego das armas, ou da violência (antes comum a todos), tornada privilégio apenas do Soberano ou daqueles investidos de tal poder.

O Estado – o contrato, o pacto, o Soberano – erguia-se pois como a antinatureza que, de fato, deveria regular, dirigir, controlar a natureza humana. E, ainda que paradoxalmente, competiria a esse Estado exatamente assegurar direitos cuja origem derivaria da natureza (vida, liberdade, propriedade). Num primeiro momento, a esse pacto corresponderia também o termo ‘sociedade

civil' como a entidade antitética ao estado de natureza. Os termos 'sociedade civil', 'Governo' e 'Estado' seriam quase equivalentes (Bobbio, 1992).

Por ser resolutamente um acordo entre homens, poderia também ser uma instância de pura racionalidade, uma vez que os elementos irracionais presentes na natureza estariam agora retirados de seu interior. Como o pacto se expressa e se completa pelas leis escritas, suas regras, conhecidas, poderiam pautar-se pela racionalidade (ainda que esta fosse concebida, sobretudo, como uma relação entre meios e fins). Assim, uma espécie de pirueta converteria o Estado de pura violência em expressão da Razão: a pior expressão da natureza humana teria produzido sua melhor forma.¹

Obedecendo à lógica desse argumento, alguns momentos da vida humana teriam caráter político ou civil, isto é, recobertos pelo direito, que se diferenciavam daquela outra contenção da natureza humana assegurada por regras religiosas (o direito civil se sobrepunha ao direito canônico). Esses momentos coexistiriam com espaços 'naturais', como a família, as relações afetivas e, finalmente, com o momento econômico ou privado. Nestes, permaneceria reinando a natureza (a propriedade, a família e todas as relações não mencionadas pelo pacto).

Essa reflexão contém momentos extremamente tensos e suscita questões inquietantes. Em primeiro lugar, para consolidar a potência humana (o acordo político), reduz a natureza humana a elementos e sentimentos isolados, como se em algum período fosse possível conceber tais sentimentos de maneira exterior às formas de sociabilidade que constituem, necessariamente, os seres singulares. Em segundo lugar, contrapõe de forma rígida um mundo natural, terrível de sofrimento e de medo, a um outro mundo de medo (o pacto e a violência instituída), que seria sua contraparte inescapável. Em outros termos, sem Estado só restariam a barbárie e a selvageria. O Estado passaria a ser apresentado como uma necessidade – terrível – mas que derivaria da própria natureza humana, não sendo, por essa mesma razão, eliminável sem a imediata recaída na barbárie. Finalmente, considera haver uma permanente tensão entre os apetites 'naturais' e, portanto, não transformáveis, não modificáveis, e os códigos (leis, direito, em suma, a coerção do Estado), que devem, simultaneamente, mantê-los e contê-los.

Essa percepção tanto desconsidera a existência da capacidade formativa da sociedade, que instaura e produz indivíduos singulares com paixões e escalas de valores diferentes segundo os períodos históricos e as suas formas sociais de

ser, quanto secundariza a capacidade transformadora da própria humanidade. Dessa forma, cristaliza um ser humano perverso e sua contraparte violenta e racional, o Estado. Num passo contraditório, um argumento brilhante naturaliza e ‘des-historiciza’ as próprias relações sociais que permite entrever...

Tais inquietações, grávidas de possibilidades, foram secundarizadas, uma vez que a concepção contratualista do Estado oferecia a muitos de seus seguidores a possibilidade de se desembaraçar dessas questões incômodas e enveredar pelo caminho duplice então aberto – o da contraposição entre uma natureza humana estática e necessária (constituída de paixões vis, como o interesse, e pela salvaguarda da propriedade) (Hirschman, 1979) e uma ‘institucionalidade’ encarada como necessária e incontornável.

Desse conceito de pacto decorre logicamente algo para além do Estado, mas que dele difere – uma sociedade composta de homens ‘naturais’ que, entretanto, não mais se encontram em estado de natureza. Em outros termos, a existência do pacto supõe uma modificação desse conjunto de homens agora sob o domínio político (ou civil), que passariam do isolamento ‘original’, de uma situação selvagem ou bárbara, para uma situação contida, legal, com regras conhecidas. Aqui, a noção de sociedade civil desliza para o sentido oposto, tornando-se o par dicotômico do Estado, que a ele se contrapõe.

Locke (1632-1704) parte da reflexão hobbesiana, mas sua ênfase na propriedade o leva a ampliar (de forma ambivalente) o conceito de sociedade civil. De um lado, todos os homens integram essa associação (sociedade civil); de outro, somente os detentores de propriedade são dela integralmente membros. “Ora, essa ambigüidade permite a Locke afirmar que todos os homens são membros da sociedade, quando se trata de serem governados, e que somente a integram os proprietários, quando se trata de governar” (Macpherson, 2004:406).²

Uma tendência forte do pensamento liberal seria alternar-se entre o ponto de vista da sociedade civil (os interesses privados) e o da sociedade política, ou o Estado. A rigor, a maioria da reflexão de cunho liberal toma a primeira questão como axioma (a natureza humana seria o local da sociedade civil) e se dedica a organizar as formas do governo (e do Estado), as instituições, para que exerçam a função proposta – garantia da vida e da propriedade. Assim, os pensadores liberais dedicam-se cada vez mais a instaurar razões técnicas para o funcionamento do Estado, instaurando o que Nicos Poulantzas (2000) viria a denominar de maneira arguta como ‘Estado Sujeito’, portador de uma razão própria.

Com largo uso na tradição anglo-saxônica, o termo ‘sociedade civil’ passaria a ser empregado como expressão similar à de progresso, com Ferguson e os escoceses, quando ganha ainda um outro significado: *civilis* não é mais adjetivo de *civitas* [no sentido de pertencente ao coletivo, ao equivalente latino do grego pólis], mas de *civilitas*. Sociedade civil significaria também sociedade civilizada (Adam Smith de fato emprega o adjetivo *civilized*), que encontra um quase sinônimo em *polished*” (Bobbio, 1992:47).

Além dessas marcas fortes, o conceito de sociedade civil adquiriria outros atributos, de procedência francesa e alemã. Na vertente francesa, a crítica vigorosa de Rousseau, admitindo a lógica do contrato, contesta seus fundamentos. Mantendo-se no terreno da concepção de uma natureza humana, reveste-a de uma valoração positiva. Para ele, o advento da propriedade privada perverte e deseduca os homens, ressaltando seus piores instintos, os egoístas. O termo sociedade civil adquire uma conotação negativa, ao expressar o espaço da propriedade privada, elemento de corrupção da natureza humana.

Na linhagem alemã – em Hegel e, posteriormente, em Marx – o termo incorpora outras conotações, uma vez que a mesma expressão *bürgerliche Gesellschaft* pode assumir tanto o significado de sociedade civil (como uma base genérica da vida material e privada) quanto um significado mais preciso, da forma social característica da existência burguesa. Esse duplo sentido já limita a forma genérica ou abstrata do conceito. A concepção de Estado – e de sociedade civil ou sociedade burguesa – de Hegel é bem mais complexa, e sobre suas interpretações há numerosas controvérsias.³ Assim, nos limitaremos a algumas indicações. Hegel debate com os principais pensadores de seu tempo, com Kant, com os contratualistas, com Rousseau, com os historicistas e suas tendências irracionalistas.

Para Jean Hyppolite, Hegel ataca exatamente essa duplicidade entre o indivíduo – que seria natureza ou, mais propriamente, pura subjetividade – e o Estado – que deveria ser o momento superior da vida social. Para Hegel, porém, enquanto o Estado não se realizasse como eticidade, momento superior, ele restaria apenas como potencialidade. O Estado, em Hegel, figura como um ideal a atingir, uma possibilidade, o momento ético que deveria incorporar a liberdade individual, concebida não como um atributo isolado, mas como plena integração no todo social. Uma integração que, para ele, deveria ser ainda mais profunda do que a que observa no mundo platônico, quando a liberdade era, exatamente, o pleno pertencimento à coletividade, mas em que a noção de

indivíduo ainda era frágil. Assim, o mundo moderno descortinaria uma nova possibilidade ética e coletiva, uma vez que, nele, a subjetividade – o indivíduo – já estaria constituída historicamente (fruto do Cristianismo).

Ao mesmo tempo, Hegel percebe que, no Estado moderno, entre o indivíduo e o Estado se interpõe necessariamente um âmbito que ele denomina de sociedade civil (*Die bürgerliche Gesellschaft*). Nos cursos de 1805-1806, assinala a existência dessa sociedade civil, constituída pelo conjunto dos homens privados desde que se separam do grupo natural, a família, e ainda não têm consciência nítida de querer diretamente a sua unidade substancial, o Estado (como eticidade). Em 1821,

a sociedade civil será mais nitidamente caracterizada como um dos momentos da idéia do Estado no sentido amplo (o primeiro momento é a família, o segundo a sociedade civil, o terceiro o Estado no sentido restrito do termo, isto é, a vontade geral consciente de si mesma) (Hyppolyte, 1971:101)

A aspiração à liberdade individual, tal como o liberalismo a expressava, implicaria uma profunda limitação a uma eticidade plena. Se o Estado (a associação) reduzir-se a unicamente assegurar a proteção da propriedade, isto é, se o Estado se limitar e se reduzir à sociedade civil, à sociedade burguesa (*Die bürgerliche Gesellschaft*), se se limitar à segurança e à liberdade pessoal, o interesse individual passa a figurar como o único interesse efetivo, reduzindo e limitando o próprio indivíduo, que não mais reconhece seus laços efetivamente históricos e sociais.

o indivíduo em si só terá objetividade, verdade e moralidade se for um membro dele [Estado]. A associação, como tal, é ela própria o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim, e a destinação dos indivíduos é levarem uma vida coletiva; e sua outra satisfação, sua atividade e as modalidades de sua conduta têm esse ato substancial e universal como ponto de partida e como resultado. (Hegel, *Filosofia do Direito*, apud Hyppolite, 1971:102)

Com Hegel, portanto, a sociedade civil torna-se, primeiro, burguesa, com uma localização histórica e social precisa. Em seguida, conserva uma valoração negativa, como expressão dos interesses particulares, e, finalmente, mantém uma relação tensa com o Estado. É parte dele, mas o limita, posto que sua universalidade permaneceria inconclusa enquanto a sociedade civil (*Die bürgerliche Gesellschaft*) não fosse por ele absorvida. É a partir dessas alterações introduzidas por Hegel no conceito de sociedade civil que se encontram as referências de Marx a esse conceito.

A crítica de Marx e Engels modifica a definição de Estado hegeliana, que conservava um cunho mais filosófico. Trazem-na para um âmbito do processo histórico. O Estado é conceituado como elemento histórico, coligado à existência de classes sociais, não se traduzindo como um momento de universalidade efetiva. Embora se apresente como universal, reduz-se de fato a uma parcialidade travestida de universalidade, quando uma generalização do interesse dominante deve assumir a forma de ser de todos. Se em Hegel havia um horizonte prospectivo, momento da eticidade cujo pólo seria o Estado (a associação), em Marx a base ética e histórica (e ontológica) a partir da qual se poderia erigir a universalidade efetiva passa a ser o mundo da produção da vida, o mundo da atividade propriamente coletiva dos homens, o mundo do trabalho. Ambos conservam, todavia, a clareza de que a associação plena – e consciente – de todos os trabalhadores seria a condição (e o objetivo) de uma humanidade não mais cindida em classes. Para tanto, seria preciso superar o Estado.

A sociedade civil (*Die bürgerliche Gesellschaft*) continuava a ser concebida, portanto, como o terreno dos interesses. Estes, entretanto, ultrapassavam (e explicavam) os apetites individuais, compreendidos como interesses de classes, forjados no terreno da produção da vida material. Longe de ser o momento de universalização efetiva, o Estado para Marx e Engels expressa a generalização dos interesses dominantes. Estado e sociedade civil, separados pelo pensamento liberal, estariam aqui também reunidos, mas de forma distinta da reflexão hegeliana. A sociedade civil burguesa, entendida como o conjunto das relações econômicas, isto é, relações sociais de exploração, imbrica-se no Estado por ser este indissociável das relações sociais de produção. Seu papel é, exatamente, assegurá-las. Por isso precisa se apresentar sob a forma de ‘bem comum’:

cada nova classe que passa a ocupar o posto da que dominou antes dela se vê obrigada, para poder levar adiante os fins que persegue, a apresentar seu próprio interesse como o interesse comum de todos os membros da sociedade, quer dizer, expressando-o em termos ideais, imprimindo a suas idéias uma formulação generalizante, apresentando suas idéias como as únicas racionais e dotadas de vigência absoluta. (Marx e Engels, 1974:52)

Chegados a esse ponto, Marx e Engels praticamente abandonam o conceito de sociedade civil. Ainda que substancialmente modificado, ele conservava a idéia de contraposição entre sociedade e Estado (ou governo), obstaculizando a expressão do vínculo interno e necessário entre as relações sociais que produzem a vida e as formas de vivenciá-las.

Antes de Gramsci, o conceito de sociedade civil admitia um sentido mais ou menos comum entre os diversos autores – designava, sobretudo, o âmbito dos interesses, do mercado, da concorrência. Para uns, valorizado como instância central a ser preservada, figurando a propriedade acima, inclusive, da vida (por esse viés, a propriedade e o mercado passavam a equiparar-se à própria civilização); para outros, como a expressão do predomínio, numa sociedade histórica precisa e delimitada, da sociedade burguesa moderna, de um individualismo que limitava e reduzia a própria individualidade, fazendo-a perder a consciência de seu pleno sentido, o do pertencimento a um processo histórico e social.

O conceito de sociedade civil é, portanto, recriado por Gramsci e, se retoma elementos precedentes, o faz de maneira radicalmente modificada. Como assinala Carlos Nelson Coutinho (1999), Gramsci empreenderá um desenvolvimento ‘original’ a partir dos conceitos básicos de Marx, Engels e Lenin, e toda a sua obra se filia portanto a essa tradição revolucionária. Conhecedor dos diversos usos dessa categoria, utiliza-se deles como uma plataforma para retomar as contribuições filosóficas das quais se nutre o marxismo e para identificar os problemas centrais da situação concreta e histórica, não apenas da Itália, mas das sociedades capitalistas desenvolvidas de seu tempo.

O fato de ter sido – pelas circunstâncias – obrigado a recharacterizar vocábulos para designar categorias já clássicas talvez tenha contribuído, inclusive, para que se libertasse do peso cristalizado (e banalizado) de certos conceitos, auxiliando-o a discernir o nervo central ao qual se referiam. Ao enfrentar abertamente, ademais, as derivações mecanicistas e simplificadoras do marxismo, potencializava o alcance de sua inovação.

Gramsci se interroga triplamente sobre a sociedade civil: ‘como se organiza e se exerce a dominação de classes’ nos países de capitalismo desenvolvido; ‘sob que condições’ os setores subalternos (dominados, explorados) empreendem suas lutas ‘de forma a direcioná-las para a superação do capitalismo’; e, finalmente, retomando interrogações a partir de sua peculiar leitura de Hegel, reaproxima a reflexão sobre o Estado das formas da ‘organização’ social, num projeto político que almeja uma ‘eticidade’ (que não se limita à moral), portanto a plena realização dos indivíduos, exatamente porque passariam a perceber e viver intensamente sua participação na vida social (o tema da socialização plena, tão central em Marx).⁴

A sociedade civil, em Gramsci, é inseparável da noção de totalidade, isto é, da luta entre as classes sociais (Coutinho, 1994).⁵ O conceito liga-se ao

terreno das relações sociais de produção, às formas sociais de produção da vontade e da consciência e ao papel que, em ambas, exerce o Estado. Liguori (2003) justamente relembra que, ainda que muitos autores apontem o conceito de sociedade civil como central na obra de Gramsci, a rigor o momento teórico mais denso e que permite a compreensão da sociedade civil é o de ‘Estado ampliado’.

Parece-me que uma pista para compreender a profundidade da distância do conceito de sociedade civil – e, portanto, também de Estado ampliado – formulado por Gramsci, e suas origens liberais, remete à relação entre Gramsci e Lenin. Este último havia fortemente enfatizado – a partir de Hobson e de Hilferding – o alcance da transformação pela qual passara o capitalismo na virada do século XIX para o século XX. O imperialismo – o predomínio do capital bancário sobre o capital industrial – demonstrava ser, numa de suas facetas, uma nova capacidade de ‘organização’ contraditória da própria burguesia (organização empresarial em larga escala, expansão da ciência possibilitada pela concentração monopólica, esquadrinhamento do mundo e das fontes de matérias-primas etc.). Gramsci aprofunda o tema das formas de organização, e se sua reflexão incide diretamente sobre a organização da dominação, o faz já incorporando o processo da luta de classes e de conquistas populares no âmbito do Estado capitalista.

Ainda que o uso do mesmo termo possa induzir algumas dificuldades, o conteúdo conceitual da sociedade civil, em Gramsci, se afasta resolutamente de sua origem, quando era contraposto ao Estado ou centrado no terreno do interesse, da propriedade e do mercado. Em Gramsci, o conceito de sociedade civil procura dar conta dos fundamentos da ‘produção social, da organização das vontades coletivas e de sua conversão em aceitação da dominação, através do Estado’. O fulcro do conceito gramsciano de sociedade civil – e dos aparelhos privados de hegemonia – remete para a organização (produção coletiva) de visões de mundo, da consciência social, de ‘formas de ser’ adequadas aos interesses do mundo burguês (a hegemonia) ou, ao contrário, capazes de opor-se resolutamente a esse terreno dos interesses (corporativo), em direção a uma sociedade igualitária (‘regulada’) na qual a eticidade prevaleceria (o momento ético-político da contra-hegemonia).⁶

Não há oposição entre sociedade civil e Estado, em Gramsci. Este seria o erro teórico liberal:

dado que sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberismo é uma ‘regulamentação’ de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: ‘é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática do fato econômico’. (Gramsci, 2000:47-48, destaques nossos)

Ao contrário, sociedade civil é duplo espaço de luta de classes, intra e entre as classes, por meio de organizações nas quais se formulam e moldam as vontades e a partir das quais as formas de dominação se irradiam também como convencimento. Tal como Lenin, Gramsci procura compreender o duplo movimento característico do capitalismo imperialista: a expansão concomitante ao aumento da concorrência e da tensão interna às classes dominantes, com os seus embates entre diferentes grupos e frações. Nas novas condições derivadas da conquista do sufrágio universal, Gramsci procura explicar a forma encontrada pelas classes dominantes para se assegurar a adesão dos subalternos. O convencimento se torna, doravante, uma tarefa permanente e crucial.

Esse convencimento se consolida em duas direções – dos aparelhos privados de hegemonia em direção à ocupação de instâncias no Estado e, em sentido inverso, do Estado, da sociedade política, da legislação e da coerção, em direção ao fortalecimento e à consolidação da direção imposta pelas frações de classe dominantes por meio da sociedade civil, fortalecendo a partir do Estado seus aparelhos privados de hegemonia. A dominação de classes se fortalece com a capacidade de dirigir e organizar o consentimento dos subalternos, de forma a interiorizar as relações sociais existentes como necessárias e legítimas. O vínculo entre sociedade civil e Estado explica como a dominação poreja em todos os espaços sociais, educando o consenso, forjando um ser social adequado aos interesses (e valores) hegemônicos.

Não há isolamento da sociedade civil com relação ao mundo da produção. Este constitui o solo da sociabilidade a partir da qual se produzem interesses e antagonismos, se forjam as agregações de interesses e vontades, se produz a subordinação fundamental. A sociedade civil é o momento organizativo a mediar as relações de produção e a organização do Estado, produzindo organização e convencimento. A sutileza de Gramsci reside em perscrutar as formas pelas quais se constroem, socialmente, essas vontades e se generalizam, em processos de luta social:

o partido político, para todos os grupos, é precisamente o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função desempenhada pelo Estado, de modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a soldagem entre intelectuais orgânicos de um dado grupo, o dominante, e intelectuais tradicionais; e esta função é desempenhada pelo partido precisamente na dependência de sua função fundamental, que é a de ‘elaborar os próprios componentes, elementos de um grupo social nascido e desenvolvido como *econômico*, até transformá-los em intelectuais políticos qualificados, dirigentes, organizadores de todas as atividades e funções inerentes ao desenvolvimento orgânico de uma sociedade integral, civil e política’. (Gramsci, 2001:24, destaques nossos)

Ainda que muito conhecida, a próxima citação resume de forma clara o conteúdo do conceito gramsciano, apontando para a característica específica da sociedade civil como um dos planos superestruturais, distanciando-se, portanto, das concepções anteriores. A sociedade civil conecta o âmbito da dominação direta (a produção), por meio de sua organização e de seus intelectuais, ao terreno da direção geral e do comando sobre o conjunto da vida social, através do Estado.

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto dos organismos designados vulgarmente como ‘privados’) e o da ‘sociedade política ou Estado’, planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são os ‘prepostos’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político. (Gramsci, 2001:20-21)

A sociedade civil é o local da formulação e da reflexão, da consolidação dos projetos sociais e das vontades coletivas. Por meio de sua imbricação no Estado, assegura que a função estatal de educação – o ‘Estado educador’ – atue na mesma direção dos interesses dirigentes e dominantes, através da mediação dos partidos políticos, tanto os oficiais como os que, extra-oficialmente, difundem e consolidam as visões de mundo, a imprensa (ou a mídia). Esta assume diversas modalidades, agrupando diferentes tipos de intelectuais, desde os que forjam a ‘racionalidade’ adequada, sob a forma da reflexão técnica especializada (seminários, congressos, encontros), consolidando-o entre seus ‘pares’ por

meio de periódicos especializados, até os repetidores, encarregados de sua vulgarização (transformação em ‘dogmas’) e ampla difusão.

A CONFIGURAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL, TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E OS USOS DO CONCEITO: OS ANOS 1980

No Brasil, a expressão ‘sociedade civil’ se difunde tardiamente na reflexão social, por volta da década de 1970. Seu ingresso no mundo social acadêmico, no entanto, seria marcado por polêmicas, ilusões e muitas dificuldades. As características do desenvolvimento capitalista brasileiro – com um viés coercitivo pronunciado, traduzido num monopólio seletivo da violência, exercida diretamente sobre os setores populares tanto pelo Estado quanto por forças paraestatais ou, ainda, diretamente patronais (Fontes, 2005) – não propiciaram uma tradição intelectual significativa em torno do papel da sociedade civil a partir da tradição anglo-saxônica ou liberal.⁷

As traduções de Gramsci no Brasil, pela Editora Civilização Brasileira, ocorreriam exatamente no período do imediato pós-golpe de Estado e, ainda que tenham tido importância posterior fundamental, levariam um certo tempo a constituir-se como uma base sólida de leitura e de interpretação da vida social. A longa duração da ditadura – e, em especial, o período no qual vigorou plenamente o AI-5 (1968-1979), um efetivo torniquete imposto sobre as formas de contestação ou organização de cunho popular – parecia fazer desaparecer do horizonte as características da sociedade civil no sentido vivido por Gramsci, acoplada à socialização da política e ao aumento da participação popular. Dessa forma, as análises sobre as formas da política enfatizavam – como é compreensível – o peso do autoritarismo e da ditadura militar.

Uma das contraposições mais recorrentes tornou-se a que opunha ‘civil’ a ‘militar’. Sendo uma aceção corriqueira, uma vez que o termo ‘civil’ é dicionarizado também como o “que não é militar nem eclesiástico ou religioso”,⁸ o senso comum passou a designar, de forma equivalente, ‘regime militar’ e ‘Estado militar’ (o que chegou a ser objeto de análises acadêmicas) e a contrapor, portanto, a essa ditadura, um regime civil.

Fenômenos internacionais também assumiriam relevo para as peripécias do conceito – e da prática – da sociedade civil nesse período: as lutas dos

negros estadunidenses por direitos civis e contra o *apartheid*; a eclosão de diferentes movimentos sociais e a fragmentação dos antigos partidos comunistas nos países ocidentais, sobretudo a partir do maio de 1968 francês, e sua rápida internacionalização, atingindo principalmente o contingente estudantil (universitário). A expansão do contingente feminino no mercado de trabalho aprofunda as lutas feministas, que atingem um perfil cosmopolita sobretudo na década de 1970. Há ainda as grandes lutas pacifistas européias e seu corolário, com o movimento ambientalista.

No Brasil, reivindicações similares adotaram perfis distintos, pois os protestos de 1968 tiveram outro teor, em luta contra a ditadura. Não obstante, os sons do maio francês ecoariam também aqui, ao longo das décadas subseqüentes. Ainda no plano internacional, nos anos 1970 ocorreram importantes movimentos sociais, de base popular, em especial os movimentos de favelas, de bairros ou de quarteirões, traduzindo urgências populares que o acelerado processo de urbanização, em diferentes países, deixara de contemplar. Esses movimentos lastreariam uma longa série de estudos e reflexões, genericamente abrigados sob o rótulo ‘questão urbana’.⁹

No Brasil, vale lembrar momentos de incremento das lutas estudantis e populares em dois tempos – em 1968, com o crescimento de manifestações de rua e a expansão da resistência armada; e após um interregno de sangrenta repressão, a emergência de múltiplos (adjetivados como ‘novos’) movimentos sociais, com diferentes escopos, alcance e composição social.

A modernização capitalista acelerada – a ferro e fogo – sob a ditadura militar, entretanto, aprofundaria formas associativas – aparelhos privados de hegemonia – em grande parte ligadas aos próprios setores dominantes e expressando interesses diretamente corporativos que se organizavam como forma de ingressar na sociedade política. Esse processo não se inaugura sob a ditadura e remonta aos primórdios do século XX,¹⁰ consolidando-se entre 1937 e 1960 (Diniz, 1978; Leopoldi, 2000), experimentando forte impulsão a partir do período Juscelino Kubitschek e de seus grupos executivos. Após o golpe de Estado de 1964, houve uma importante expansão de associações empresariais por setores e ramos de produção a partir da década de 1970, as chamadas ‘associações paralelas’, que duplicavam a estrutura de representação empresarial oficial, de cunho corporativo-estatal (Boschi, 1979).¹¹ A elas é preciso agregar outros tipos de organização, de caráter profissional, porém com abrangência nacional, em sua maioria preexistentes ao golpe de Estado e que teriam impor-

tante papel na luta antiditatorial: Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) (Alves, 1987) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) (Pécaut, 1990).

O primeiro trabalho a realizar uma pesquisa documentada e consistente sobre a existência – e seus modos de articulação – da sociedade civil no Brasil, com conotação gramsciana, foi o de René Armand Dreifuss (1987), em *1964: a conquista do Estado*. Resultante de pesquisa elaborada no final da década de 1970, como tese de doutoramento em ciência política na Universidade de Glasgow, Dreifuss demonstrava a existência, antes de 1964, de extensa rede de organizações empresariais que, não por coincidência, seriam agrupadas e dirigidas por pessoas muito próximas a (ou mesmo diretamente financiadas por) entidades estadunidenses, como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad). Mostrava, ainda, como elas se articulavam no âmbito do Estado, especificamente no terreno militar, em especial por meio da Escola Superior de Guerra. Essas entidades exerceram, na ocasião, intenso trabalho de preparação ideológica e cultural, com a realização e difusão de filmes, panfletos, tradução e publicação – a módico custo – de livros, e aparelharam-se para a efetiva conquista do Estado, em nome da ‘democracia ocidental’ e do ‘livre mercado’. Ferozmente contrárias à expansão de direitos que as lutas sociais dos anos 1961-64 prefiguravam, utilizaram-se amplamente da difusão do medo (que efetivamente as assaltava) de qualquer alteração no estatuto da propriedade no Brasil, em especial na propriedade da terra. Foram auxiliadas pelo clássico social-conservadorismo católico brasileiro.¹² Ainda que não tivessem diretamente realizado o golpe, Dreifuss demonstra como o organizaram e apoiaram e, assim, puderam imediatamente ocupar os postos centrais no Estado, reformatando-o segundo seus interesses.¹³

A reter alguns elementos que constavam da atividade dessa rede de associações: a forte influência norte-americana na difusão de estratégias e práticas (e recursos) de convencimento; o convencimento coligado à difusão do ‘medo social’, o que, diante do porte das desigualdades brasileiras, reforçava o caráter de ‘classes perigosas’ dos setores e reivindicações populares e procurava justificar o exercício de violência policial – e militar, no período ditatorial – sobre amplas massas populares ou sobre qualquer opositor; a conexão íntima realizada pela propaganda entre democracia, propriedade, mercado e hierarquia (esta, ressaltada sobretudo no ângulo militar, retomava entretanto as formas de obedi-

ência coercitiva tradicionais); a presença e a proximidade com a alta hierarquia da Igreja Católica.

O trabalho de Dreifuss deixa entrever uma característica peculiar dos processos políticos brasileiros: a repressão seletiva havia favorecido a expansão de entidades de aglutinação de interesses e de convencimento social de cunho empresarial, ao mesmo tempo que havia dramaticamente constrangido e jugulado as iniciativas organizativas de cunho popular. Em outros termos, Dreifuss mostra o crescimento da sociedade civil no Brasil – como forma de organizar o convencimento social – ainda que esta fosse majoritariamente composta de setores das classes dominantes e não hesitasse na utilização aberta da coerção de classe.

As décadas de 1970 e 1980 foram especialmente ricas no que concerne à constituição de organizações, tanto de base empresarial quanto populares. As lutas sociais foram intensas, tornando complexos efetivamente os processos de direção e de construção de hegemonia. A compreensão do fenômeno foi, entretanto, algo obscurecida, pois a luta se travou também em torno de sua designação ou, mais propriamente, em torno do significado de ‘sociedade civil’.

A simultaneidade da emergência de múltiplas organizações populares (com enorme potencial democratizante e, em muitos casos, com um perfil nitidamente anticapitalista) em luta contra a ditadura militar, assim como das expressões de descontentamento empresarial, contribuiria para uma extensão acrítica do termo ‘sociedade civil’. Operava-se uma identificação entre forma de governo e Estado, na qual a recusa da ditadura passava a constituir-se, simultaneamente, numa recusa da luta no âmbito do Estado. Essa recusa, entretanto, de fato obstaculizava um projeto de superação do Estado capitalista, ao desconsiderá-lo como um momento importante da luta popular. Enaltecia uma atuação ‘de costas’ para o Estado, sem a intermediação de partidos, ou de organizações estáveis, consideradas como ‘camisas-de-força’ para tais movimentos.

Em boa parte, tais concepções expressavam duas situações diversas, que nelas se reconheceriam. De um lado, havia as disputas interempresariais em seguida às crises de 1973 e, sobretudo, de 1979. Com o Estado altamente endividado e o governo militar tendo sua legitimidade corroída, os recursos públicos seriam disputados pelos diferentes setores empresariais, até então contemplados. As principais entidades empresariais voltavam a criticar abertamente o tipo de intervenção realizada pelo Estado na economia e a demandar maior espaço de atuação privada (Freitas, 2000).¹⁴ Essa demanda não apenas demons-

trava as lutas intestinas pelos recursos públicos, mas permitia ao conjunto do empresariado precaver-se com relação às lutas populares, que reivindicavam a extensão de serviços públicos (especialmente transporte, educação, habitação, saneamento e saúde).

De outro lado, ocorriam dois processos sociais simultâneos – a ampliação das universidades e o retorno dos exilados pela ditadura (intensificado a partir de 1979, com a Lei de Anistia). Dentre estes, muitos incorporaram ao longo do exílio o desencanto europeu com a experiência soviética, o que se expressou em muitos casos pela recusa aos partidos comunistas e, principalmente, à críspação dogmatizante das organizações comunistas que se auto-intitulavam marxistas-leninistas (ML). Desconfiavam dos partidos políticos e os viam como ‘aparelhamento’ das organizações populares. Mesclavam-se vertentes políticas de origens distintas, sob influência de setores da sociologia francesa, que abandonavam a reflexão social a partir de uma base classista.¹⁵

Quanto à expansão universitária, sobretudo de pós-graduação, esta favorecia a ampliação e o aprofundamento de pesquisas. Debates teóricos se mesclavam com questões políticas e, dentre eles, dois atravessaram as ciências sociais, chegando até os nossos dias. Trata-se de polêmicas longas travadas sobre questões cruciais para a compreensão da vida social. Em muitos momentos, entretanto, converteram-se em modismos acadêmicos, banalizando-se. A primeira polêmica girou em torno do estruturalismo – gerando um modismo antiestrutural difuso e que, a rigor, pouco tinha a ver com uma reflexão sobre estruturas sociais – e a segunda travou-se sobre os pesos relativos da influência externa (internacional) ou, ao contrário, dos processos internos (nacionais) para explicar as transformações ocorridas na sociedade brasileira. Tendenciosamente, a balança pendeu para a importância da análise rigorosa dos processos internos, o que permitiu um grande avanço e detalhamento das pesquisas. Deixou, entretanto, em segundo plano a reflexão sobre as formas de conexão entre esses processos – o que consolidou um certo isolamento e, mesmo, dogmatização dos setores que se mantiveram centrando suas análises no terreno internacional.

Com forte penetração acadêmica e universitária, uma parcela da produção sociológica, sobretudo aquela dedicada aos ‘novos movimentos sociais’, passou a criticar as abordagens calcadas em conceitos como classes sociais, considerando-as como não lastreadas na experiência imediata dos envolvidos ou como não suficientemente empíricas. Decerto, essa parcela encontrava nos meios populares – sobre os quais mais duramente se abateu a repressão e para

os quais haviam sido restringidos os processos de formação – a ‘comprovação empírica’ de suas teses, uma vez que a interdição à reflexão sobre classes sociais – derivada da censura imposta pela ditadura – certamente produzira efeitos. Porém, nessa aproximação entre pesquisadores e movimentos sociais (resultante do contato militante ou da profissionalização das pesquisas) consolidava-se – equivocadamente – uma concepção da ‘recusa’ do Estado, desconsiderando-o como um momento necessário.¹⁶

Essa postura dificultava a conexão entre as diferentes lutas populares. Os setores populares deviam enfrentar a repressão (política e cotidiana); percebiam e criticavam a seletividade social – agudizada sob a ditadura – dos serviços públicos, igualados genericamente ao Estado. Eram duplamente instados, de forma paradoxal, a permanecerem no terreno de suas reivindicações mais imediatas: de um lado, pela repressão; e, de outro, por esses novos acadêmicos, fascinados com o popular. Alguns autores saudaram esse procedimento como se ele traduzisse, enfim, a ‘chegada ao pensamento democrático’ no Brasil. Para estes, o aprendizado – ainda que forçado – de ‘estratégias de racionalidade limitada’ levava finalmente os intelectuais brasileiros a abandonar expectativas revolucionárias (‘irracionais’ ou ‘utópicas’) e a conviver com o mundo restrito da política institucional como horizonte insuperável.¹⁷

Esse foi o contexto de constituição das Organizações Não-Governamentais (ONGs). Protagonizadas por muitos ex-exilados, trariam uma modificação substancial nas formas de organização popular – apoiadas, em sua maioria, em fontes de financiamento internacional: não mais estavam coligadas a partidos e a um projeto social e político comum, mas a demandas específicas. Do ponto de vista de sua sustentação, em sua maioria, vinculavam-se a entidades ligadas às igrejas (cristãs), à benemerência internacional ou, ainda, a setores diretamente empresariais, fortemente internacionalizados (Dreifuss, 1986). A filantropia internacional apoiava diretamente a construção de ONGs, assim como a grande maioria de seus projetos.

As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), que tiveram papel importantíssimo na luta contra a ditadura, na constituição e na consolidação de uma associatividade de base popular, oscilavam entre um ‘comunitarismo’ messiânico e de cunho redentor e a politização desses movimentos por meio de uma reflexão sobre as bases sociais da dominação, especialmente desenvolvida pelos integrantes da Teologia da Libertação.¹⁸ Com a proximidade do término da ditadura, os segmentos mais conservadores da Igreja começariam a atuar no

sentido de restringir a Teologia da Libertação, feito conseguido em 1985, com o voto de silêncio imposto pelo Vaticano (após relato do então cardeal Ratzinger) aos irmãos Leonardo e Clodovis Boff. O engajamento social religioso passaria agora a se realizar também por meio de entidades privadas, para o que contavam com acesso a fontes de financiamento católicas internacionais.

Por caminhos diferenciados, a ‘concepção de autonomia’ experimentava um importante deslizamento do sentido: de autonomia de classe, isto é, capacidade de construir uma contra-hegemonia, outra visão de mundo para além dos limites corporativos e do terreno do estrito interesse, passava a expressar a ‘autonomia’ de uma enorme variedade de grupos organizados em torno de demandas específicas. Boa parte da reflexão acadêmica sobre os movimentos sociais nos anos 1970 e 1980 enfatizava e sobrevalorizava a autonomia, sacralizando a fala imediata de cada grupo (ou organização social). Ela contribuiu, muitas vezes, para manter tais movimentos (os quais procuravam ‘proteger’) no terreno de luta imediata na qual se haviam constituído – moradia, saneamento, água, escola, saúde, transporte etc. Recusava reflexões de cunho classista – ou seja, que procurassem articular tais lutas de cunho corporativo a projetos sociais mais amplos e, nesse sentido, a educar de forma contra-hegemônica esses movimentos parcelares.

Outro ponto ainda desfiguraria a noção de autonomia – a questão do ‘financiamento’. Ora, a autonomia de classe depende também de sua capacidade de autofinanciar-se, isto é, de ser capaz de prover a existência de suas próprias organizações, o que exige enorme inventividade e capacidade – teórica, prática e moral – para forjar uma nova sociabilidade, desvinculando-se das práticas dominantes de compra e venda de capacidades, das formas de subordinação e de hierarquia internas baseadas em cálculos de tipo empresarial. Em suma, da construção daquilo que Gramsci chama de ‘novo príncipe’, com forte teor organizativo e pedagógico. Nos anos 1980, a urgência das situações imediatas a sanar tomava a frente e, assim, esse tema ficou secundarizado.

Essas lutas mantinham, não obstante, forte cunho popular e, dessa forma, permaneciam nitidamente em terrenos contra-hegemônicos. Concentravam-se nas CEBs, nas associações de moradores, em pequenas associações anti-racistas, anti-sexistas, antiautoritárias e nas novas ONGs. O terreno comum seria o da luta antiditatorial e pela democracia.

No âmbito dos movimentos sociais, o que teve maior fôlego e um percurso peculiar foi o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST),

criado nessa década. Sofreria as influências difusas desses processos, mas simultaneamente produziria uma atuação bastante original. Sua principal reivindicação – a reforma agrária – foi considerada por alguns como um objetivo meramente integrativo (‘reformista’), dedicado a minorar a situação de pobreza rural por meio de alguma distribuição de terras, cuja propriedade era (e continua) extremamente concentrada. Diferentemente dos demais movimentos sociais, entretanto, o MST precocemente enfrentou o extremo conservadorismo no meio rural e, com a coligação com os setores proprietários urbanos, contra qualquer alteração do estatuto da propriedade no Brasil. A defesa abstrata da propriedade unificava os setores dominantes, levando-os a apoiar o uso aberto da violência armada pelos proprietários rurais – ou a agir com extrema complacência em relação a ele. Desde seus primórdios, o MST defrontou-se com os fundamentos sociais de sua luta, tendo sido capaz de incorporá-los. Sua reivindicação – mesmo se ela se mantivesse no terreno corporativo, o que não foi o caso – colocava em xeque a aliança entre grandes proprietários rurais e urbanos que caracterizara o processo de expansão capitalista no Brasil. As características de sua base social também o levaram, precocemente, a dedicar-se a processos intensivos de educação e formação, consolidando uma atuação mais unificada e de base nacional.

A formação do Partido dos Trabalhadores (PT), em 1981, incorporaria a maior parte dessas diferentes tendências do campo popular, que seguiriam atuando em seu interior. Outros dois elementos devem ser considerados no PT, sobre os quais não nos estenderemos. A importância dos sindicatos na sua construção reforçava laços de cunho classista (de caráter marcadamente sindical) e atuava no sentido de estabelecer conexões, em primeiro lugar, entre os diferentes sindicatos e seus variados interesses corporativos e, em seguida, entre as miríades de movimentos sociais. Em segundo lugar, havia no PT a presença de organizações militantes com origem e formação política de cunho classista, que não perderam de vista a necessária crítica ao capitalismo e mantinham em pauta a reflexão sobre o papel do Estado e, portanto, da organização política. O Partido dos Trabalhadores continha em seu interior tendências não apenas diferentes, mas em diversos terrenos abertamente contraditórias.

É esse o terreno social e intelectual do primeiro surto de ONGs no Brasil, ocorrido na década de 1980. Elas tiveram como solo uma efervescência de movimentos sociais de base popular, os quais enfrentavam tanto o chamado ‘entulho autoritário’, isto é, a legislação arbitrária da ditadura (que só se transfor-

ma em 1988, com a nova Constituição), quanto formas variadas de perseguição social (discriminação dos setores populares, alto grau de violência e repressão a todas as formas organizativas, inclusive por segmentos paramilitares), heranças tradicionais aprofundadas durante os anos da ditadura.

Desde 1968, uma das maneiras inventadas para burlar o controle direto dos órgãos de repressão ditatoriais havia sido a constituição de pequenos grupos de estudos (centros de pesquisa) e de educação (voltados para a formação popular), que orbitavam em torno de sindicatos, CEBs, partidos (a maioria proscritos) ou bairros populares. Na década de 1980, há um extraordinário incremento desse tipo de associação, com alterações de seu papel inicial, cujos desdobramentos serão mais visíveis na década de 1990.

Em pesquisa realizada em 1986, se autodefiniriam como organizações não-governamentais aquelas sem caráter representativo (diferindo, portanto, de associações de moradores ou sindicatos), que não integrassem grandes instituições (empresas, igrejas, universidades ou partidos). Do ponto de vista de seu discurso, elas se apresentavam majoritariamente como “estando a ‘serviço’ de camadas da população ‘oprimida’, dentro de perspectivas de ‘transformação social’” (Fernandes & Landim, 1986:47). Já então havia 1.041 ONGs constituídas, atingindo 24 unidades da federação e 213 cidades, sendo classificadas em três grandes tipos: aquelas ‘a serviço do movimento popular (SMP)’ (556 ONGs, voltadas para uma já grande diversidade de categorias sociais) e as voltadas para negros (234) e mulheres (251). Estas últimas tinham uma característica diferente, a de serem auto-referentes. Nestes casos, admitiam o elo militante com a auto-organização de negros e mulheres. Pode-se supor que, enquanto nas primeiras (SMPs) já se instaurava uma nítida separação entre o ‘serviço’ prestado e a população-alvo, nas segundas iniciava-se um processo molecular de transformação dos movimentos sociais nascentes em direção à sua ‘onguização’.

O tipo de serviço prestado pelas ONGs era ainda tributário dos centros de estudos originais, sendo, em geral, caracterizado como ‘assessoria’, voltado para as áreas de educação e organização. A pesquisa ressaltava ainda a forte influência da Igreja Católica, uma vez que mais de um terço do total das ONGs declaravam possuir vinculação (formal ou informal) com as igrejas – o que levou os pesquisadores a concluir ser esta, “seguramente, a relação institucional privilegiada entre as ONGs” (Fernandes & Landim, 1986:53).

Ocorria uma transferência de militância para as áreas de assessoria e ‘serviço’ que, conservando um horizonte vagamente rebelde – a ‘transformação social’ –, era feita de maneira difusa. A influência religiosa provavelmente explica por que, embora atuando com sindicatos e com numerosos grupos de trabalhadores, sobretudo rurais, priorizava-se o termo ‘opressão’, reduzindo-se as reflexões sobre a exploração (e suas diferentes modalidades) nas próprias organizações de trabalhadores.

Esses novos intelectuais-militantes ligados às ONGs criticavam fortemente o intuito de partidos de falar ‘em nome’ dos movimentos sociais, justificando assim sua própria atuação; criticavam ao mesmo tempo as concepções de vanguarda, muitas vezes caricaturando-as. Desprezavam o isolamento das universidades, por não se misturarem às lutas populares. As ONGs atraíam, entretanto, grande número de pesquisadores universitários (elas se tornariam uma opção de profissionalização para muitos deles) que, paulatinamente, iriam se constituir nos ‘educadores’ desses movimentos – educadores de um novo tipo, pois sua função deveria se limitar, sobretudo, a reproduzir a própria fala dos envolvidos. Cumpriam um papel segmentador, educando e consolidando as lutas locais, por um lado, e, por outro, cristalizando-as e favorecendo sua manutenção naqueles formatos, uma forma inclusive de assegurarem sua própria reprodução como ONGs ‘a serviço de...’.

Esse processo inquietava algumas entidades, que resistiam a essa ‘onguização’. Muitas das associações e entidades forjadas sob a ditadura desconfiavam dos procedimentos de legalização e institucionalização como ONGs e resistiam fortemente à crescente profissionalização, denunciando a tecnicização dos serviços prestados por essas organizações (Fernandes & Landim, 1986).

O mais importante a reter, na década de 1980, é exatamente essa ‘modificação do perfil de uma parcela da militância’, alterando o teor de sua participação. Reduzia-se o engajamento direto numa luta comum e crescia a ‘oferta de serviços de apoio’ a lutas com cujas causas estariam, supõe-se, de acordo. O argumento central era a questão democrática, e era em nome da democracia que o conjunto dessas atividades se articulava.

Introduzia-se uma separação entre o ‘assessor’ (o técnico) e os militantes. Embora todos se apresentassem como ‘militantes’, falavam agora em nome da própria ONG. Doravante a autonomia fundamental seria a dessas entidades. Por essa cunha brotariam algumas características que se aprofundariam posteri-

ormente. ‘Consolidava-se a profissionalização da assessoria’ prestada aos movimentos populares, ainda que conservando um cunho ‘moral’ de ‘apoio’ em prol da cidadania e de uma sociedade transformada, ou melhor, democrática. Aprofundando a rotação que transformava militância em emprego, os serviços profissionais prestados poderiam – e deveriam – ser remunerados conforme o mercado, de acordo com as condições de pagamento dos movimentos sociais ou, caso mais freqüente, por meio da orientação para obtenção de recursos em agências financiadoras. Uma nova especialização técnica se introduzia, a de ‘agenciadores de recursos, nacionais e internacionais’.

Pela mesma brecha em que a filantropia se imiscuía na militância, nesse deslizamento da ‘luta social’ para estar ‘a serviço de’, ‘desaparecia do horizonte a contradição entre fazer filantropia militante e ser remunerado por essa atividade’.

Outro ponto a reter é a extrema visibilidade que rapidamente elas adquiririam, assim como sua expansão. As ONGs estavam próximas dos movimentos sociais, participavam deles, assessoravam, apoiavam e contribuíam para sua sobrevivência. Confundiam-se, de certa forma, com eles, constituindo uma espécie de ‘vanguarda’ peculiar. ‘Passariam a apresentar-se como a expressão mais adequada da sociedade civil.’ Leilah Landim, em trabalho bem documentado, ainda que fortemente engajado nas ONGs, afirmou:

Desta forma, no bojo desses trabalhos próximos às igrejas, a tendências políticas e sindicais, a determinados movimentos sociais, as ‘ONGs’ criam ‘sua autonomia’. Conformam-se, nesses processos, as propriedades particulares que caracterizam ‘seus especialistas’. A ‘democratização’ do país, como se viu, é fator que contribui ainda mais para a conformação de espaços de atuação e de discursos ‘específicos’, surgindo com peso a idéia de ‘sociedade civil’ (combinando-se, no entanto, com a opção pelo ‘popular’) como ‘vocação natural’ das ONGs. (Assunção, 1993:384, destaques nossos)

Se a consolidação e o crescimento das ONGs transfiguravam seu momento fundador, a existência do Partido dos Trabalhadores, em seus primeiros anos, asseguraria a manutenção em outro patamar do tema da democracia, politizando efetivamente a sociedade civil de base popular, atuando como conexão entre os diversos movimentos populares, como fundamento para a ampliação do teor e do escopo das lutas sociais. Seu horizonte político – de cunho socialista, ainda que impreciso – se expressava por meio de um momento ‘estatal’, segundo a formulação de Gramsci, como um momento superior à

reivindicação meramente corporativa, mas que ainda não se expressava como contra-hegemonia plena no plano ético-político (Gramsci, 2000).¹⁹ Teve forte atuação na defesa da universalização dos serviços públicos, da participação popular na formulação das políticas públicas, e assegurava a ligação, com a mediação do partido, de diferentes entidades populares.

Com o PT (e em alguns espaços universitários) inaugurava-se uma nova compreensão do fenômeno da sociedade civil no Brasil, ao lado de uma rápida difusão do pensamento de Gramsci. O tema mais candente, entretanto, seria o da hegemonia. Este conceito adquiria centralidade, dada a composição do próprio partido e de seus embates internos. Se, durante um longo período, a estruturação por tendências a disputar, abertamente, a condução política do partido (a ‘disputa de hegemonia’ no seu interior) permitiu a ampliação de debates e a explicitação de posições divergentes, também dificultou as condições para a construção de uma unidade de ação partidária, sobretudo no que dizia respeito às ‘transformações sociais’. Esta ação passou a ser, crescentemente, figurada no interior do partido como o resultado de alianças mais ou menos efêmeras, asseguradas em encontros e congressos, trazendo para o interior do partido algumas das características do sistema representativo eleitoral brasileiro (acordos momentâneos, acertos de contas etc.) (Fontes, 2005). A importância do PT como pólo ‘nucleador’ dos movimentos sociais de base popular o instaurava como a ‘expressão político-partidária dos segmentos subalternos da sociedade civil’ e, por essa via, reforçava a leitura peculiar que se vinha gestando do conceito de sociedade civil – esta passou a ser percebida sobretudo como o terreno dos movimentos populares, olvidando-se do peso histórico e social das organizações de base empresarial.

Ocorria uma idealização do conceito – referido apenas ao âmbito popular – com posteriores conseqüências problemáticas. A sociedade civil, assim encarada, seria o momento socialista da vida social, o momento virtuoso. Por seu turno, o Estado era confundido ora com a ditadura, ora com a ineficiência e a incompetência derivadas de sua íntima conexão com o setor privado. Essa idealização fazia quase desaparecer do cenário as entidades empresariais.

Diversos segmentos empresariais e suas entidades representativas, procurando manter os procedimentos de dominação em plena efervescência de lutas populares antiditatoriais, retomariam o mote da prevalência da propriedade (e do mercado) sobre qualquer ingerência popular politicamente organizada que pudesse vir a controlá-la socialmente. Procuravam qualificar-se como a

expressão racional da sociedade e reforçavam de forma vigorosa a contraposição entre sociedade e Estado, de cunho tipicamente liberal'. Tinham um programa para o Estado, que deveria modificar-se, mas para melhor atender a seus próprios anseios. Assim se expressaria o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho, em 1986:

os senhores certamente já me ouviram falar que o Brasil é um país em que o 'Estado é forte e a sociedade é fraca'. Ao longo de nossa História, passada e recente, as instituições governamentais lograram obter um alto grau de controle, tutela e dominação sobre os outros segmentos da sociedade, fazendo com que as instituições sociais no Brasil crescessem sob uma patente fragilidade. Apesar de numerosa e economicamente poderosa, 'a classe empresarial não fugiu a essa dominação. A tal ponto que, até hoje, ela não detém um poder político compatível com seu poder econômico'. (Vidigal Filho, apud Mendez, 2004:163)

O empresariado brasileiro (considerado como todos os que atuavam no mercado brasileiro, independentemente de sua origem nacional) não era homogêneo nem tinha posições políticas idênticas. Nos anos 1980, os embates foram importantes também no interior das entidades patronais. Não obstante, ele conservara posições comuns rigorosas. Suas entidades, corporativas ou associativas (aparelhos privados de hegemonia), foram especialmente agressivas ao longo do processo constituinte (entre 1985 e 1988), tanto no sentido de reafirmar o seu papel quanto no de impedir (ou reduzir) as conquistas de cunho universalizante no âmbito da nova Constituição, na qual o "antiestatismo funcionou como proposta aglutinadora do empresariado e dos conservadores" (Dreifuss, 1989:218). As principais organizações empresariais que atuaram como 'pilares político-ideológicos' nesse período foram a Câmara de Estudos e Debates Econômicos e Sociais (Cedes),²⁰ o Instituto Liberal (IL), a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), a União Brasileira dos Empresários (UB),²¹ a União Democrática Ruralista (UDR) e a Associação Brasileira de Defesa da Democracia (ABDD).²² Em 1987 se constituiria, por importantes empresários, o Movimento Cívico de Recuperação Nacional (MCRN), reunindo membros das associações anteriores mas compondo-as com auxiliares 'externos', como Antonio Magaldi, da União Sindical Independente (USI), e diversos militares de alta patente. Nele estava Herbert Levy (empresário e dono da *Gazeta Mercantil*, então principal jornal voltado exclusivamente para o empresariado), e a entidade contaria ainda com o apoio de Roberto Marinho, proprietário da

Rede Globo, de Victor Civita (Grupo Abril), assim como contribuições oriundas de grande quantidade de entidades empresariais. Sua diferença para as demais associações residia em que sua composição incluía grandes empresários, políticos e militares de alta patente, levando Dreifuss a defini-la como ‘eixo de poder empresarial-militar’.²³ A proximidade entre entidades empresariais e setores militares era já bastante estreita, coligando também interesses econômicos. Como exemplo, desde os primeiros dias de 1964 havia sido criado o Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI), revitalizado em maio de 1981, com uma reunião entre diretores da Fiesp e 24 oficiais das três armas, ocasião em que Vidigal Filho diria:

Hoje, o Grupo tem como objetivo providenciar, em estreita colaboração com as Forças Armadas, a implantação do maior número de indústrias capazes de produzir artigos de que necessitará o País, na hipótese de uma mobilização geral. Toda mobilização militar tem que ser fundamentada na indústria civil, que suprirá as necessidades das Forças Armadas. (Vidigal Filho, apud Mendez, 2004:160)

As entidades empresariais atuavam corporativa e politicamente como sociedade civil – no sentido gramsciano, como aparelhos privados de hegemonia – e participavam intimamente do Estado, inclusive no período ditatorial, mas apresentavam-se como ‘sociedade’ no sentido liberal, contrapondo-se ao Estado. Deslizavam facilmente de um a outro sentido, controlando passo a passo o processo constituinte por meio do Centrão, força política interpartidária que lhe dava suporte.

Travava-se uma luta acirrada no próprio espaço da sociedade civil, e não só pela constituição de variadas associações, organizações e entidades. Essa luta, de fato, espraiava-se para os partidos – em especial o PT. Em que pesem as contradições e dificuldades que a atravessam, ela começava, senão a ameaçar, ao menos a incomodar os postos avançados ocupados no interior do Estado pelos setores dominantes. A base de classe do partido havia simultaneamente avançado e se modificado. A CUT crescera – e muito – no cenário nacional nos anos 1980. Mantinha-se numa atuação combativa, concebendo o sindicato como parte de um conflito que opunha diferentes classes sociais. Com isso, procurava evitar que a ação sindical se esgotasse na luta reivindicativa corporativa (salários e condições de trabalho), apontando para a ‘necessidade de uma alteração no bloco do poder, para que se pudesse contemplar os interesses dos trabalhadores’. Da mesma forma como no PT, o horizonte socialista era contemplado,

mas seu conteúdo seguia indefinido (Boito Jr., 1999; Almeida, 2000, especialmente o capítulo VII, ‘Democracia e socialismo’).

Se a década de 1980 iniciara-se com uma retração nos movimentos grevistas, estes voltaram a expandir-se em 1983 e 1984. Já então, ao lado de uma relativa retomada das greves no setor privado, ampliava-se a combatividade no setor público. Após 1985 e, pelo menos, até 1991, ocorreria uma ascensão contínua das greves (Noronha, 1991; Mattos, 1998).²⁴ Duas modificações importantes tinham lugar no âmbito sindical no final da década de 1980. Em primeiro lugar, a ascensão de Luiz Antonio de Medeiros à presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de São (abril de 1987) e sua agressiva difusão de um sindicalismo de resultados, que contou com expressivo apoio das entidades patronais e da mídia, também patronal. Medeiros seria a ponta mais extrema da ‘fala imediata’ dos trabalhadores, recusando qualquer proposta (ou engajamento) que fosse além dos interesses mais imediatos. Em 1987, afirmaria, e seria divulgado pela *Folha de S.Paulo*, que “o capitalismo venceu no Brasil e os trabalhadores querem capitalismo”.²⁵ O ‘empresariamento’ penetrava nas entidades sindicais por duas vias:

- 1) pela proximidade direta com as associações patronais (dentre as quais a Fiesp), que comungava com os propósitos de Medeiros e os apoiava, facilitando os meios para que carresse recursos em vias da fundação ulterior da Força Sindical, explicitamente criada para combater a CUT; e
- 2) pela conversão pragmática do sindicalismo em expressão das urgências imediatas dos trabalhadores, o que permitia encarar o próprio sindicato (e, depois, as Centrais) como ‘empreendimentos’.

A segunda modificação importante foi a ascensão do sindicalismo dos servidores públicos no cenário sindical. Aqui é necessário um parêntese, para compreender as ambivalências da questão dos serviços públicos no Brasil recente.

SOCIEDADE TRUCULENTA, ESTADO TRUNCO, SERVIÇOS PÚBLICOS TRUNCADOS

Os serviços públicos, no Brasil, sempre foram extremamente limitados e socialmente seletivos. A universalização de serviços públicos direcionados aos setores populares (como a saúde, a educação ou a previdência) jamais chegou a ser completa e, mesmo quando existia a possibilidade legal de universalização,

foi limitada pelo número de servidores e pelos baixos investimentos nessas áreas. Setores de ponta do funcionalismo, altamente qualificados (geralmente da área econômica, alcunhados de tecnoburocratas, mas também as universidades), convivem com setores mal-remunerados, malformados e desprestigiados. Coexistem setores controlados por paternalismos e clientelismos com outros extremamente dinâmicos, organizados com métodos meritocráticos.

No conjunto das lutas historicamente levadas a efeito pelos diferentes segmentos do funcionalismo, muitas delas visavam desmontar as redes de controle quase senhorial sobre o setor público. Esse controle, político, era exercido por meio do ingresso de familiares (nepotismo), por agenciamento e troca de favores, e por patrimonialismos. Desde a década de 1940, as reivindicações do funcionalismo incluíam a exigência de concurso público universal e a ampliação de direitos sociais (educação e saúde, por exemplo).

As lutas propriamente sindicais do funcionalismo público brasileiro são recentes. Sua existência efetiva (mas ainda com caráter associativo e não formalmente sindical) remonta ao final dos anos 1970, sendo os sindicatos de funcionários legalizados apenas em 1988. Elas envolvem enorme complexidade, tanto pela dispersão e variedade de sua base (municipal, estadual, federal; autarquias e empresas públicas) quanto pelas contradições envolvidas em suas pautas de reivindicações, com uma imbricação entre questões econômicas e políticas:

a causa primeira dos movimentos grevistas [do funcionalismo público] era econômica e salarial, e por ocorrerem nas atividades públicas e estatais, ganhavam caráter diretamente político porque questionavam o poder e a legitimidade dos governos na sociedade. A greve era política também pelo lado da dimensão pública, no sentido de interferir diretamente nos interesses das classes que vivem do trabalho. (Nogueira, 2005:19)

Foge ao escopo deste trabalho a análise do sindicalismo do setor público no Brasil, assim como da riqueza de suas lutas. Esse sindicalismo teve uma importante trajetória nos anos 1980 e na década seguinte, quando defrontou-se com ofensivas extremamente agressivas, a começar pelo massacre de grevistas em Volta Redonda (governo Sarney), seguido pela massa de demissões entabulada no governo Collor de Mello e pela truculência exercida pelo governo Fernando Henrique Cardoso contra os petroleiros, no episódio da defesa da Petrobras.

Nossa interrogação aqui – para a qual estamos sugerindo, menos do que respostas, alguns eixos exploratórios e provisórios – é: como foi possível suscitar, na década de 1990, a adesão popular (ativa e passiva) para o desmonte de

serviços e de conquistas sociais que diziam diretamente respeito a essa mesma população? Sabemos que a coerção teve importante papel (e mencionamos alguns de seus episódios); sabemos também que a coligação entre os aparelhos privados de hegemonia de base empresarial, sob o predomínio neoliberal, utilizou-se de uma formidável máquina de propaganda, em todos os meios de comunicação, atingindo inclusive os estudantes por intermédio de revistas como a *Nova Escola*, da Editora Abril. Entretanto, essa ‘máquina’ de *marketing* político parece-nos ter encontrado apoio em algumas dificuldades e aspectos ambivalentes do setor público brasileiro (e de suas lutas), que constituiriam pontos de fragilidade a serem fartamente explorados.

Muitas vezes, temas de interesse geral constituíram parte das pautas de reivindicação nos momentos de lutas salariais – vale lembrar, aliás, que os funcionários públicos, sobretudo os de baixo escalão, foram duramente penalizados no plano salarial. Embora com baixos salários, contavam com contratos permanentes e baixo risco de demissão, o que os diferenciava dos demais assalariados. Isso seria explorado a fundo pelo empresariado e pela mídia, na década de 1990, enquanto eles próprios fomentavam o desemprego.

Dadas as diferenças internas entre o funcionalismo público, a demanda de isonomia entre seus diversos setores era legítima, mas resultava em duas frentes, com alcance muito desigual. Num primeiro patamar, constituíam o solo imediato (corporativo) a partir do qual se descortinava um horizonte político mais amplo, pela constituição de carreiras públicas efetivamente nacionais, generalizando políticas antes restritas a determinadas regiões. Por essa via, chegaram a propor políticas públicas de um nível mais elevado, envolvendo toda a federação, formulando efetivos projetos nacionais. A aprovação de um Regime Jurídico Único (RJU) apontava para essa direção. Num segundo patamar, arriscava-se a permanecer em lutas de equiparação salarial e de equidade interna que, por vezes, descuidava da universalização dos direitos a que faziam jus as demais camadas trabalhadoras da população. A centralidade adquirida pelo tema da isonomia – secundarizando a questão nacional que envolvia – encapsularia no âmbito das relações entre o próprio funcionalismo, de maneira corporativa, temas populares que extrapolavam, e muito, esses limites.

Em outra direção, a modernização do setor público, derivada de imposição governamental, de demandas setoriais ou de lutas dos servidores, trazia uma das condições de possibilidade de sua universalização: o acesso universal por concurso (‘meritocrático’) e a eliminação paulatina dos controles diretos –

patronais e políticos – sobre o conjunto do funcionalismo poderiam possibilitar a extensão dos direitos sociais. Num primeiro momento, entretanto, eventuais vantagens da modernização pareciam incidir apenas sobre o próprio ambiente de trabalho do funcionalismo, como planos de carreira, melhorias salariais e reconhecimento profissional.

Essas dificuldades internas favoreceriam a renovação das estratégias de neutralização (ou de cooptação) de algumas parcelas do funcionalismo. Desde 1964, a intervenção sindical realizada pelo golpe de Estado potencializara não apenas seu caráter assistencialista, mas a duplicação de suas funções por meio da oferta de serviços médicos e dentários aos sindicalizados. Induziu, portanto, a uma privatização peculiar, sindical, de serviços públicos. Dentre as empresas públicas, algumas contavam com caixas de previdência própria, complementando as aposentadorias de seus funcionários, assim como asseguravam diversos outros benefícios (saúde, tratamento dentário, auxílios diversos). Esse procedimento, implantado anteriormente, era limitado a algumas entidades, mas já operava como profundo diferenciador no interior do funcionalismo e, ainda mais fortemente, com relação aos direitos trabalhistas dos demais assalariados.

A demanda de isonomia era respondida com o aceno à eventual extensão de complementações previdenciárias (via caixas ou fundos previdenciários) para os setores com maior capacidade de pressão no âmbito do aparelho de Estado. Em vez da luta universal pela transformação no sistema previdenciário nacional, uma lógica perversa: as ofertas de vantagens não-salariais a segmentos do funcionalismo público dessolidarizava parcela do próprio funcionalismo do conjunto dos serviços públicos e estabelecia, para os próprios funcionários, o setor privado como referência de ‘qualidade’, distinguindo-os ainda mais da massa trabalhadora.

No final dos anos 1980, acrescentou-se a expansão dos *vouchers*, como os ‘tíquetes-restaurant’, por meio dos quais empresas terceirizadas substituíam os bandejões coletivos (ao lado de intensa propaganda fomentando o individualismo), e o ‘seguro-saúde’ (empresarial ou individual): empresas terceirizadas vendiam atendimento médico propagandeado como primeira necessidade, diante da má qualidade e das dificuldades realmente existentes nos serviços públicos de saúde. Outros *vouchers*, como ‘vale-creche’ ou ‘vale-educação’, para alguns segmentos do funcionalismo, garantiam a escolarização de suas crianças, a salvo das dificuldades experimentadas pela maioria da população nas escolas públicas.

Dado o contexto das desigualdades sociais brasileiras, um alívio, ainda que pequeno, das condições de trabalho no funcionalismo (mantidas as mesmas dimensões do serviço público) atingia mais direta e imediatamente setores médios do que os setores populares. Os concursos eram – e continuam – de difícil acesso, favorecendo as famílias em condições de oferecer complementos pagos de ensino aos seus filhos. Estes, em muitos casos, jamais necessitaram do serviço público (especialmente nas áreas de maior demanda popular, como educação e saúde). Melhorias profissionais e salariais do funcionalismo não revertiam imediatamente (nem o poderiam, de fato) em melhoria social para as grandes majorias.

Finalmente, um último e trágico dilema. Na década de 1980, ocorria uma forte tensão entre a extensão dos serviços públicos e o nível de qualidade requerido. A partir dos anos 1990, a dialética entre quantidade e qualidade tenderia a pesar mais substancialmente para o lado da defesa da qualidade do que já existia do que para a extensão e generalização dos serviços públicos.²⁶

É compreensível, pois, que não houvesse uma predisposição popular à defesa dos serviços públicos no Brasil. Sequer o sindicalismo de funcionários públicos, por sua variedade e heterogeneidade, balizou todas as suas lutas nessa direção, tendo aceitado (e demandado, em algumas vezes) complementações não-salariais que desqualificavam o conjunto dos serviços públicos (escola, creche, saúde, alimentação, transporte).

Esse parêntese procurou ajudar a dimensionar a extensão das dificuldades com as quais deveriam se afrontar os movimentos populares na década de 1990. Ressalte-se, todavia, que esses obstáculos, herança da trágica tradição social brasileira, encontravam lutas aguerridas por sua superação, tanto por parte do próprio funcionalismo quanto por parte de uma composição heteróclita de movimentos sociais e, ainda, por parte do PT. Em algumas áreas constituíram-se importantes – e socialmente relevantes – movimentos sociais pelos serviços públicos, próximos das lutas sindicais, em prol da generalização de serviços essenciais, dentre os quais vale mencionar a saúde, o saneamento e a educação.

SOCIEDADE CIVIL E CORPORATIVISMO

A década de 1980 é crucial para a compreensão da sociedade civil no Brasil atual. O horizonte contra-hegemônico capitaneado pelo PT encontrava seu ponto de união em torno de um projeto democrático, com teor anticapitalista, mas com matizes fortemente corporativos. Impulsionada pelas vitórias que a

base sindical operária (sobretudo metalúrgica) conseguira, parcela inclusive de setores mais radicais no interior do partido aderira aos modos de fazer de tipo corporativo, pelos resultados que esse tipo de atuação permitira entrever.

A questão corporativa, aliás, se presta a muitas confusões. O termo deriva de um sentimento de pertencimento gerado entre artesãos realizando um mesmo ofício (o *esprit de corps*) e, por extensão, passou a remeter às associações que unificavam os integrantes de diferentes corporações de ofícios. Gramsci apresenta o momento corporativo (que chamaremos de sentido 1) como a capacidade de associação e de organização de um número maior ou menor de setores sociais, mas ressalta sua principal limitação quanto à consciência da totalidade: a de permanecer no terreno dos interesses, no terreno do ‘egoísmo de grupo’. No Brasil, o termo ‘corporativo’ assume uma segunda conotação, para indicar o atrelamento ao Estado imposto aos sindicatos de trabalhadores (sentido 2), marcas da influência fascista na organização sindical nacional.

Lutas sindicais costumam ter forte conotação corporativa (1), expressando exatamente o chão social a partir do qual emergem. No segundo sentido, entretanto, o próprio patronato lutaria, na Constituinte, para manter o corporativismo que limitava a associatividade dos trabalhadores. Antonio Oliveira, empresário, presidente e coordenador-geral da União Brasileira de Empresários (UB), e Albano Franco (presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI) uniram seus esforços nessa direção, apoiando alguns setores sindicais e isolando tanto os sindicalistas contrários ao corporativismo estatal quanto dirigentes industriais que admitiam rever a legislação.²⁷

A sociedade civil apresentava-se como riquíssima arena de luta de classes, ainda que muitos não quisessem mais pensar nesses termos. Boa parte dos setores populares se debatia com dificuldades de organização, sobretudo quanto a recursos, o que favorecia a expansão de ONGs, atuando por meio da captação de recursos externos e, em seguida, de fundos públicos.

A capacidade de aglutinação – de agir como um ‘estado-maior’ – do PT e a multiplicidade de movimentos que coordenava ameaçavam desestruturar os esquemas de dominação tradicionais, obrigando a uma recomposição, realizada às pressas com Collor de Mello e, depois, finalmente azeitada com a ascensão de FHC ao papel de porta-voz educado das burguesias brasileiras.

Essa não foi, portanto, uma década perdida. Alguns temas populares tornaram-se agenda obrigatória, quase senso comum no cenário social e políti-

co nacional, trazidos por essa disputa acirrada entre projetos sociais diferentes, ainda que o discurso petista hesitasse em sua própria definição. Igualdade (na denúncia das desigualdades sociais); solidariedade (objetivando ir além dos limites corporativos, no sentido 1); dependência e dívida externa; urgência de amplas reformas sociais e universalização das políticas públicas, com ênfase na saúde e na educação. É exatamente sobre elas que a luta seria travada na década de 1990.

A luta atravessava a sociedade civil, com a expansão de aparelhos privados de hegemonia de cunhos variados, cuja proximidade com as classes fundamentais nem sempre era muito nítida – assim como ambivalentes eram as formas de conceituá-la. A expansão das ONGs contribuiria para uma diluição importante do significado do engajamento social e para embaralhar a percepção da real dimensão da luta que se travava. As ONGs – e por extensão boa parcela do PT – sacralizavam a sociedade civil como um momento virtuoso, com o risco de velar a composição de classes sociais em seu interior.

A própria democracia seria também idealizada como o reino de uma sociedade civil filantrópica e cosmopolita, para a qual todos colaborariam, sem conflitos de classes sociais. O tema da revolução se esfumava num futuro longínquo e, quiçá, almejava-se não fosse mais necessário. Com a queda do muro de Berlim e, nos anos 1990, o desmonte da União Soviética, teria novos desdobramentos.

O projeto de contra-reforma empresarial, entretanto, fortemente amparado em aparelhos privados de hegemonia (e na mídia), se consolidava e se aproveitaria dessas contradições para seduzir os setores populares contra seus próprios direitos.

NOTAS

¹ Essa caracterização permite compreender como, posteriormente, a expressão será retraduzida em ‘mão invisível do mercado’ ou em conversão de ‘vícios privados em benefícios públicos’.

² Em Macpherson (2004), ver capítulo sugestivamente intitulado ‘Ambigüidades da sociedade civil’, p.407-412.

³ A respeito das polêmicas em torno da obra hegeliana, ver Losurdo (1998).

⁴ Esse tema é reiteradas vezes expresso nas cartas escritas por Gramsci a partir da prisão, inclusive expondo um terreno delicado, o da configuração psicológica. Cf. Gramsci (2005, 2v., *passim*).

⁵ Ver, especialmente, ‘O ponto de vista da totalidade e as ciências sociais particulares’ (Coutinho, 1994:91-101).

⁶ Poder-se-ia considerar que essa categoria ‘ético-política’ expressa dois momentos com qualidades opostas: o patamar de generalização do interesse de uma fração dirigente das classes dominantes, consolidando um bloco histórico dominante e hegemônico, e seu oposto, a condição de superação do mundo dos interesses por meio da contra-hegemonia. Essa dupla percepção não reduz, a meu juízo, o descortino e a validade dos conceitos gramscianos, uma vez que demonstra a enorme capacidade de perceber as condições concretas (a hegemonia burguesa) e de apontar para formas contrapostas (a luta de classes) no sentido de sua superação. Ver, a respeito do duplo uso das categorias gramscianas, Anderson (1986).

⁷ Como o mostra Vianna (1999).

⁸ No Dicionário Eletrônico Aurélio, constam as seguintes acepções: “Adj. 2g.: 1. Cível (1). 2. Relativo às relações dos cidadãos entre si, reguladas por normas do Direito Civil. 3. Relativo ao cidadão considerado em suas circunstâncias particulares dentro da sociedade: comportamento civil; direitos e obrigações civis. 4. ‘Que não tem caráter militar nem eclesiástico’: direito civil; casa civil. 5. Social, civilizado. 6. Cortês, polido: ‘Andei com eles [os tropeiros] freqüentemente e achei-os sempre comunicativos e civis.’ (Afonso Arinos, *Histórias e Paisagens*, p.109.) 7. Jur. Diz-se por oposição a criminal: processo civil; tribunal civil. Como substantivo m. 8. ‘Indivíduo não militar; paisano’; e 9. Casamento civil” (destaques nossos).

⁹ O livro de Castells (1974) teve importante papel na consolidação dessa área temática de investigações.

¹⁰ Como o caso da Sociedade Nacional de Agricultura, que se origina ainda no século XIX, com uma prática pedagógica e um ativo associacionismo empresarial de grandes proprietários rurais não cafeicultores. Cf. Mendonça (1997).

¹¹ Ver, especialmente, o estudo de caso sobre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base (ABDIB) (Boschi, 1979:181-221).

¹² A Igreja Católica, por seu turno, também já vinha, desde há muito, organizando uma série de entidades, como o círculo Dom Vital, as ‘Juventudes’ – Operária (JOC), Estudantil (JEC), Universitária (JUC) –, a CNBB e outras associações.

¹³ O trabalho de René Dreifuss, de rara solidez documental e argúcia analítica, vem enfrentando resistências em algumas áreas acadêmicas. Embora nenhuma pesquisa ulterior tenha chegado perto da monumentalidade de seu trabalho documental, há uma certa tendência atual a abandonar pesquisas correlacionando classes sociais, formas de organização social e política e consciência. Ver, a esse respeito, Mattos (2005).

¹⁴ Para o âmbito das associações patronais rurais, cf. Mendonça (2005).

¹⁵ Como a influência de Alain Touraine na sociologia brasileira em, por exemplo, Scherer-Warren & Krischke (1987).

¹⁶ Caberia a Ruth Cardoso explicitar essa limitação nos estudos (e nas práticas que sustentavam), ainda que com excessiva ênfase na institucionalidade formal (Cardoso, 1987).

¹⁷ Essa é a base do argumento do livro do sociólogo francês D. Pécaut (1990, *passim*), que se derrama em elogios aos intelectuais brasileiros por terem, enfim, chegado às tais ‘estratégias de racionalidade limitada’ que seriam, para ele, sinônimos de democracia.

¹⁸ Ver a análise – então fascinada por esse processo – realizada por Durham (1984). Já então, Eunice Durham criticava acidamente os pesquisadores que procuravam um elo entre movimentos sociais e classes, acusando-os de tentar impor suas expectativas aos objetos de sua pesquisa.

¹⁹ Gramsci, extremamente atento aos movimentos da consciência social, considera que, após o momento econômico-corporativo (base organizativa mais elementar), pode-se chegar a um segundo momento: “aquele em que se atinge a consciência da solidariedade de interesses entre todos os membros do grupo social, mas ainda no campo meramente econômico. Já se põe neste momento a questão do Estado, mas apenas no terreno da obtenção de uma igualdade político-jurídica com os grupos dominantes, já que se reivindica o direito de participar da legislação e da administração e mesmo de modificá-las, de reformá-las, mas nos quadros fundamentais existentes” (Gramsci, 2000:41). A este, estamos denominando ‘momento estatal’, uma vez que já se exprime como demanda de igualdade genérica, mas não significa uma contraposição universal mais ampla.

²⁰ Criada em 1980, intensificou suas atividades no momento da Constituinte, tendo como figura central Antonio Delfim Netto. Era mantida por cinquenta empresas e associações, nacionais e internacionais. Seu presidente, Renato Ticoulat Filho (ex-presidente da Sociedade Rural Brasileira), a definia como limitada a “atividades acadêmicas”, de um “apoliticismo absoluto”, embora tivesse como objetivo, ainda em suas palavras, “unir o empresariado no sentido de demonstrar que o neoliberalismo não é um capitalismo selvagem, um criador de miséria, mas uma alavanca de desenvolvimento social...”. *Folha de S.Paulo*, 05.10.1986, apud Dreifuss (1989:52-53), destaques nossos.

²¹ Essa entidade, criada em 1986, deveria operar como a contrapartida empresarial da CUT. Chegou-se a cogitar em chamá-la de Central Única dos Empresários (CUE)... (Dreifuss, 1989).

²² Cf. Dreifuss (1989, *passim*). Nesse livro, Dreifuss rastreou, por meio de informações veiculadas na imprensa, enorme quantidade de associações empresariais, suas disputas internas, montantes de recursos gastos, assim como a facilidade, pela quantidade de recursos, para estabelecer agências em diversos estados, centralizando suas sedes em Brasília.

²³ Para se ter uma idéia, seguem alguns dos membros do Conselho Estadual Provisório do MCRN em São Paulo: Herbert Levy, Pedro Conde (Banco de Crédito Nacional), Mario Amato (Grupo Springer, presidente da Fiesp, membro da Federação de Comércio de São Paulo, dirigente do Fórum Informal, Instituto Liberal); José Ermírio de Moraes Filho (Grupo Votorantim e ex-dirigente do Ipes); Lázaro de Mello Brandão (Bradesco); Flávio Teles de Menezes (Sociedade Rural Brasileira, Cedes, Fórum Informal); Rubem Ludwig (general, ex-ministro da Educação do governo Figueiredo, diretor da Eriksson); Iapery T.

Bríto Guerra (almirante); Paulo Villares (Aços Villares, ex-dirigente do Ipes); Jorge Gerdau Joahnpeter (Metalúrgica Gerdau, Siderúrgica Riograndense S.A., Siderúrgica Aço Norte, Cosigua, Cedex, Instituto Liberal); José Mindlin (Metal Leve, Instituto Liberal), Victor Civita (Grupo Abril), dentre outros. Cf. Dreifuss (1989).

²⁴ Cf. Mattos (1998) em especial para algumas importantes modalidades de greves não corporativas, como o caso dos metroviários do Rio de Janeiro.

²⁵ *Folha de S.Paulo*, 20/08/1987, apud Giannotti (2002).

²⁶ “Sustentar a ‘qualidade’ contra a quantidade significa, precisamente, apenas isto: manter intactas determinadas condições de vida social nas quais alguns são pura quantidade, outros qualidade. E como é agradável considerar-se representantes patenteados da qualidade, da beleza, do pensamento, etc.! Não existe madame do ‘grande mundo’ que não acredite cumprir esta função de conservar sobre a terra a qualidade e a beleza!” (Gramsci, 2001:409, v.1).

²⁷ O empresário Afif Domingues, que aceitava a liberalização sindical, diria a esse respeito: “Estou sendo vítima de uma aliança entre o peleguismo patronal e o peleguismo dos trabalhadores” (Dreifuss, 1989:229-230).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, G. R. História de uma Década Quase Perdida (1979-1989), 2000. Tese de Doutorado, Niterói: Departamento de História, Universidade Federal Fluminense. (Mimeo.)
- ALVES, M. H. N. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- ANDERSON, P. *As Antinomias de Gramsci: crítica marxista*. São Paulo: Jorúês, 1986.
- ASSUNÇÃO, L. L. A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão sem nome, 1993. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: Museu Nacional, UFRJ.
- BOBBIO, N. *Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política*. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- BOITO JR., A. *Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1999.
- BOSCHI, R. R. *Elites Industriais e Democracia*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- CARDOSO, R. Movimentos sociais na América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1(3):27-37, 1987.
- CASTELLS, M. *La Cuestión Urbana*. México: Siglo XXI, 1974 (edição original de 1972).
- COUTINHO, C. N. *Marxismo e Política*. São Paulo: Cortez, 1994.
- COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Nova edição ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

- DINIZ, E. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-45*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- DREIFUSS, R. A. *A Internacional Capitalista: estratégias e táticas do empresariado transnacional, 1918-1986*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1986.
- DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe*. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- DREIFUSS, R. A. *O Jogo da Direita*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- DURHAM, E. R. Movimentos sociais: a construção da cidadania. *Novos Estudos Cebrap*, 10, out. 1984.
- FERNANDES, R. C. & LANDIM, L. Um perfil das ONGs no Brasil. *Comunicações do Iser*, 22:44-56, ano 5, nov. 1986.
- FONTES, V. *Reflexões Im-Pertinentes*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.
- FREITAS, E. S. A Firjan Ontem e Hoje: a representação industrial do Rio de Janeiro (1827-1995), 2000. Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.
- GIANNOTTI, V. *Força Sindical: a central neoliberal, de Medeiros a Paulinho*. Rio de Janeiro: Mauad, 2002.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere: Maquiavel - notas sobre o Estado e a política*. v.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere: os intelectuais; o princípio educativo; jornalismo*. v.1 e 2. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GRAMSCI, A. *Cartas do Cárcere*. 2v. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HYPOLYTE, J. *Introdução à Filosofia da História de Hegel*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.
- HIRSCHMAN, A. O. *As Paixões e os Interesses: argumentos políticos para o capitalismo antes de seu triunfo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LEOPOLDI, M. A. *Política e Interesses na Industrialização Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- LIGUORI, G. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, C. N. & TEIXEIRA, A. P. *Ler Gramsci, Entender a Realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.173-188.
- LOSURDO, D. *Hegel, Marx e a Tradição Liberal: liberdade, igualdade, estado*. São Paulo: Unesp, 1998.
- MACPHERSON, C. B. *Théorie Politique de l'Individualisme Possessif: de Hobbes à Locke*. Paris: Gallimard, 2004.
- MANENT, P. *História Intelectual do Liberalismo: dez lições*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

- MARX, K. & ENGELS, F. *La Ideologia Alemana*. 5.ed. Montevideu: Pueblos Unidos; Barcelona: Grijalbo, 1974.
- MATTOS, M. B. *Novos e Velhos Sindicalismos*. Niterói: Vício de Leitura, 1998.
- MATTOS, M. B. Os trabalhadores e o golpe de 1964: um balanço da historiografia. *História e Luta de Classes*, 1, abr. 2005.
- MENDEZ, A. G. B. O Ministério dos Industriais: a Federação das Indústrias do estado de São Paulo na crise das décadas de 1980 e 1990, 2004. Tese de Doutorado, Campinas: Departamento de Ciência Política, Unicamp.
- MENDONÇA, S. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MENDONÇA, S. R. Estado e representação patronal na agricultura brasileira: o caso SNA. Relatório final de pesquisa ao CNPq. Niterói, 2005. (Mimeo.)
- NOGUEIRA, A. J. F. M. Relações de trabalho e sindicalismo entre o público e o privado no Brasil. In: XXIX ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. GT 26: Trabalho e Sindicato na Sociedade Contemporânea, 2005.
- NORONHA, E. G. A explosão das greves na década de 80. In: BOITO JR., A. (Org.). *O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- PÉCAUT, D. *Os Intelectuais e a Política no Brasil*. São Paulo: Ática, 1990.
- POULANTZAS, N. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- SCHERER-WARREN, I. & KRISCHKE, P. J. (Orgs.). *Uma Revolução no Cotidiano? Os novos movimentos sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- VIANNA, L. W. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. 4.ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

